

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 875/GR/UFFS/2023

# HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 807/GR/UFFS/2023 DE BOLSA DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA CNPQ 69/2022 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 807/GR/UFFS/2023 para a concessão de bolsa da Chamada pública 69/2022 CNPq, para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL/UFFS).

#### 1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1°	Mateus Jurkovski	Classificado e Contemplado
2°	Jones Durante	Suplente
3°	Thiago Ponsoni	Suplente
4 <sup>a</sup>	Dieferson Brizola Krumenauer	Suplente
5°	Tiago Antônio de Oliveira	Suplente
6°	Amanda Carolina Fossá	Suplente

# 2 DOS DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- **2.1** O candidato classificado e contemplado com a bolsa deverá cumprir todos os requisitos exigidos na Chamada Pública 69/2022 do CNPQ e no EDITAL Nº 787/GR/UFFS/2023.
- **2.2** Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá comparecer à Secretaria do seu programa, munido os documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:
- I cópia de documento de identificação pessoal com foto e do CPF;
- II cópia de documento de comprovação de titularidade de conta preferencialmente do Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;
- **III -** assinar Termo de Outorga no link disponibilizado no *e-mail* do bolsista, no endereço eletrônico cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo pró-reitor.
- **2.3** Os documentos solicitados no item 8.1 do EDITAL Nº 809/GR/UFFS/2023, deverão ser entregues na secretaria do programa, no endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Bloco C (Sala 304), Chapecó-SC, até o dia 20/12/2023, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** O candidato classificado e contemplado deverá, a partir do ato de assinatura do Termo de Outorga de Bolsista do CNPq cumprir todos os requisitos estabelecidos na Chamada pública 69/2022, da PORTARIA CNPQ nº 997/2022 Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), do EDITAL Nº 787/GR/UFFS/2023 e no Regimento do PPGE.
- **3.2** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **3.3** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGFIL (www.uffs.edu.br/ppgfil).
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor